



LEI MUNICIPAL Nº. 795/2012
DATA: 21 DE JUNHO DE 2012.

DÁ NOME A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIO VACARIAS NA COMUNIDADE DE SAPÉ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º. A Ponte construída sobre o Rio Vacarias, na Comunidade de Sapé, zona rural de Grão Mogol – MG, passa a ser reconhecida pelo nome de **“PONTE LUIZ GONZAGA LACERDA (GONZAGA)”**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 21 de junho de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.